

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2025, no município e cidade de Alvares Florence, Comarca de Votuporanga, diligenciei no sentido de proceder a avaliação do imóvel rural descrito à fls. 163 nos autos de Ação de Composição de Dívida processo digital 0004980-35.2023.8.26.0664, em que figura como exequente BANCO DO BRASIL S.A. e como executado A A de OLIVEIRA PEÇAS e outro, haver após as formalidades legais PROCEDIDO A AVALIAÇÃO em 18,049% do imóvel objeto de matrícula nº57457 do Cartório de Registro de Imóveis de Votuporanga-SP, com as seguintes descrições: Uma Gleba Rural com a área de 2,05,00 há de terras, com a denominação particular "Sítio São Jose", localizada na fazenda "Marinheiro de Cima", no distrito e município de Alvares Florence, comarca de Votuporanga, dentro do seguinte roteiro: inicia num ponto na divisa com terras de José Donisete Paes e sua mulher (gleba E) e saí segue com o rumo de 82º 26' 19" NW, com a distância de 71,62 metros, confrontando com terras de Jose Donisete Paes e sua mulher (gleba E); daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 35º 09' 32" SW, com a distância de 45,45 metros, confrontando com terras de Vivaldo Luiz Pontes. Gleba cadastrada no INCRA com o código nº 602.019.000.558-8, área total de 2,0500 há. Através de pesquisas na cidade e Município de Alvares Florence, com moradores antigos e proprietários rural a preço médio de um alqueire de terras em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) bem como a porcentagem constante do termo de penhora de fls 163, em 18,049%, PROCEDO A AVALIAÇÃO do percentual penhorado em R\$ 72.196,00 (setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

CARLOS ALBERTO CARVALHO SIQUEIRA

Oficial de Justiça